



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2022

Despacho

_____.

Sala das Sessões

em, ____/____/____.

PRESIDENTE

O Vereador, que a este subscreve, vem **REQUERER**, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, e com o Decreto-Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Augusto Ferreira**, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o atendimento do canil municipal nos finais de semana e feriado, pois no site da Prefeitura Municipal consta que para recolhimento durante expediente comercial deve ser feito no canil municipal ou na vigilância sanitária, e fora do expediente na guarda civil municipal, polícia ambiental ou corpo de bombeiros. Porém no último final de semana a polícia militar tentou contato em todos estes órgãos e, somente, após 4 horas foi atendida pelo corpo de bombeiros, que recolheu os animais e os levou para a sua própria base. Diante de tais fatos, é necessário que alguma atitude seja tomada para que os animais sejam recolhidos com mais facilidade. Solicito que seja informado se existe alguma solução mais ágil para que esses animais sejam recolhidos ou um contato que realmente solucione o problema de forma menos burocrática.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de junho de 2022.

Walmir de Sousa Della Motta
Vereador